

V - integrar e apoiar iniciativas para instituição de políticas públicas sociais visando promover a emancipação das famílias beneficiadas na esfera municipal;

VI - articular a rede de proteção do município e dinamizar a oferta de serviços, destinados às famílias participantes;

VII - encaminhar à Gestão Estadual, em forma de planilha, as

informações referentes às famílias beneficiárias a serem substituídas e das famílias

que serão inseridas, o motivo da substituição e o instrumento hábil a aprovação da medida.

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor Municipal do

Programa SER Família, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, com competências

disciplinadas no art. 1º desta Portaria, os seguintes membros:

I - **Claudirene Patrício Piaia** - Secretária Municipal de Assistência

Social, que presidirá o Comitê, tendo como suplente **Joelma Aparecida Finotti Tavares**;

II - **Rosineia Barros da Silva** - Secretária Municipal de Educação, tendo como suplente **Mariane Martins Hernandez**;

III - **Luiza Boabaid de Carvalho Couto Vilela** - Secretária Municipal de Saúde, tendo como suplente **Anielle Lopes dos Santos**.

Art. 3º O Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família será convocado, sempre que necessário, pelo Secretário(a) Municipal de Assistência Social, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.

§ 1º As deliberações se darão por votação e as aprovações ou reprovações por maioria do voto, dos membros presentes nas reuniões.

§ 2º O Comitê Gestor Municipal do Programa contará com uma Secretária Executiva, designada por ato de seu(sua) Presidente.

§ 3º O(a) Presidente do Comitê Gestor Municipal dará publicidade à

composição do Comitê, bem como convocará a primeira reunião dos seus membros no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação dessa Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis/MT, em 8 de maio de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025**

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 07/2025, com critério de julgamento de MENOR PREÇO, regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando selecionar proposta de empresa especializada para execução de obra de paisagismo na Unidade de Saúde da Família Governador Dante de Oliveira.

Foi declarada vencedora do certame a licitante WM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.950.696/0001-73, com valor global de R\$ 82.840,00.

O processo foi homologado pelo Prefeito em 08/05/2025.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 08 de maio de 2025.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

PORTARIA Nº. 318, DE 08 DE MAIO DE 2025.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO O Comunicado Interno - C.I nº 217/2025, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **DEBORA LARISSA DE OLIVEIRA ARAUJO**, inscrita noCPF sob nº 064,***.***-52, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente em Gestão Administrativa, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 08 de maio de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 84, de 24 de abril de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA Nº. 317, DE 08 DE MAIO DE 2025.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 42, inciso I da Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025,

CONSIDERANDO O Comunicado Interno - C.I nº 216/2025, subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, a servidora **ALDIMARA GOMES LIMA**, inscrita noCPF sob nº. 830.***.***-91 do cargo em comissão de Supervisor de Serviços de Iluminação Pública.